

MOÇÃO DE PESAR N. 043/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar, de autoria do deputado Lucas Souza, à família e amigos pelo falecimento do senhor Diogenio Mayer.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Diogenio Mayer e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de novembro de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima